



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.01.28.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 11 (nove) dias do mês de abril de 2019, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Wagner Almeida Bastos (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 2019.01.28.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Juá, São José, Boa Vista do Caxitoré e Sede do Município de Irauçuba/CE. Após análise de toda documentação apresentada, emissão de laudo técnico da engenharia atestando a compatibilidade dos acervos apresentados e validação das certidões emitidas via internet, a Comissão conclui pelo seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- EPP; APOLO SERVIÇOS EIRELI- ME; A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- EPP; VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME; FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP; TECNICA CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP; por atenderem a todas as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** FALCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA por possuir responsável técnico em comum com outra licitante neste processo, qual seja CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME; APP AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME por apresentar Certidão de Acervo Técnico de um serviço de pavimentação, porém na planilha de execução dos serviços não apresenta tais serviços; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar Certidão de Falência ou Concordata vencida; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME por possuir responsável técnico em comum com outra licitante neste processo, qual seja FALCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por não apresentar CNPJ e cópia do acervo técnico sem autenticação; M. N. NUNES ENGENHARIA- ME por não apresentar alvará e por não apresentar recibo somente apólice; F X A MESQUITA- ME por apresentar Certidão de Falência ou Concordata vencida e cópia do Acervo Técnico sem autenticação; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI- ME por apresentar documento de identificação com chave de autenticação não correspondente; BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP por não apresentar recibo somente apólice. É

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

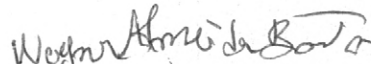


GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente


Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO


Wagner Almeida Bastos
Membro

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133